



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000524-17.2023.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
ASSUNTO : Pregão Eletrônico. Adjudicação e Homologação do Certame

Decisão nº 19 / 2025 - PRESI/DG/GADG

Vieram-me os autos do procedimento em referência para homologação do Pregão Eletrônico n. 90027/2024 (0740911), que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de natureza continuada de mão de obra especializada em interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

2. O resultado dos trabalhos foi apresentado pela Pregoeira na forma do *checklist* 0745103.

3. Sagrou-se vencedora do certame a empresa **KTV Marketing Digital Ltda.** (itens 1 e 2), com o valor global de **R\$ 70.304,00 (setenta mil trezentos e quatro reais)** e **R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, respectivamente, conforme consta dos Relatórios de Julgamento 0745100 e 0745101, bem como da Proposta de Preços 0744696.

4. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 0745313, recomendou a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora e a homologação do certame, considerando que os atos praticados pela Pregoeira foram realizados de acordo com as exigências legais, com as regras do instrumento convocatório e as recomendações da Corte de Contas.

5. Pelo exposto, acolho os termos do referido parecer, com base no qual **adjudico** o objeto à empresa acima mencionada, e, por conseguinte, **homologo** o Pregão Eletrônico em questão, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do art. 8º, III, da Portaria TRE-AC n. 194/2024.

6. Termos de Homologação, expedidos pelo *Compras.gov.br*, juntados nos eventos 0745487 e 0745488.

7. À Seção de Compras, Licitações e Contratos, para as providências relacionadas com a assinatura do contrato e emissão do empenho.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Analista Judiciário, em 13/01/2025, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745460** e o código CRC **D35477B9**.